



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 344, 01 DE ABRIL 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3584 - 04/04/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **WANDERLE DE CASTRO NETO**, solicitando a concessão de sua licença para tratar de assuntos particulares a partir de 01 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **WANDERLE DE CASTRO NETO**, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de abril 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços